

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.904 • Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 214, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, do Centro de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2020.

Corumbá, 30 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 215, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBERTA NASCIMENTO ANASTÁCIO ALENCAR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2020.

Corumbá, 30 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 216, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/ALMS nº. 5/2020, pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
10436	Vanessa dos Santos Gomes	Gestor de Projetos de Desenvolvimento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2020.

Corumbá, 30 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006,

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	.Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	.Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 27/2020 - Processo nº 2.657/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editor: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaoescorumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 28 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2019, DO PROCESSO N° 10638/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 10638/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinqüenta centavos) referente às peças.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante estimado para peças de R\$ 84.698,50 (oitenta e quatro mil seiscientos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 28 de Abril de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 06/2020 - Processo nº 13615/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM MURO DE RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA CAMPO GRANDE, Nº 611, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 19 de Maio de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.oberas@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 29 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações.

CONCORRÊNCIA nº 01/2020 - Processo nº 8196/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA NO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS - LOTE 01: REGIÃO DO CRISTO VELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02: REGIÃO DO CONJUNTO CAMALOTE, PREVISUL E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 03 de Junho de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.oberas@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 30 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Corumbá/MS, 28 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E/ OU LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, N° 18/2019

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa J. B. A. IUNES, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam Prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 18/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 48.507/2018, Termo de Adesão Prestação de Serviços nº 18/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas. Corumbá-MS, 03 de Abril de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA J B A IUNES - ME.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2019

Processo Administrativo nº 4059/2019

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 4059/2019, pregão presencial 116/2019 cujo o objeto é a aquisição de materiais permanentes (Tablet-Android) para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na alimentação dos sistemas de informação em saúde; Conforme Termo de anulação de licitação na fl. 407 do Pregão Presencial nº 116/2019 - Processo nº 4059/2018, por decisão do Secretário Municipal de Saúde.

Em face ao que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recursos. O termo de anulação encontra-se disponível no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>

Corumbá / MS, 28 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 08/2020 - Processo nº 1951/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DA RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 20 de Maio de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.oberas@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 30 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG N° 101/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR N° 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- **ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS**, matrícula 6375-21, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4383/2020 de 10/02/2020;

- **CARMEM DE QUEIROZ DURAN**, matrícula 6741-26, Profissional de



Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4632/2020 de 11/02/2020;

- CLAUDETE DE FREITAS OHARA, matrícula 5779-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4382/2020 de 10/02/2020;

- CLAUDIANE ESTRADA DE SOUZA, matrícula 13306-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4648/2020 de 11/02/2020;

- CRISTIANE DA SILVA VELASCO, matrícula 2381-26, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4427/2020 de 10/02/2020;

- CRISTIANE ROA ADELAIDO COUTO, matrícula 7646.-24, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4310/2020 de 10/02/2020;

- DANIELLE DE SOUZA BAIANO, matrícula 13284-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4429/2020 de 10/02/2020;

- DEYSE BENEDITA LEITE, matrícula 13495-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4715/2020 de 11/02/2020;

- DIEGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 10940-11, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4642/2020 de 11/02/2020;

- DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA, matrícula 8066-25, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4416/2020 de 10/02/2020;

- EVALDO NEVES BARBOSA, matrícula 13275-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4035/2020 de 06/02/2020;

- FLAVIA MIGUEL RIBEIRO, matrícula 10763-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 3258/2020 de 31/01/2020;

- JOILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 13278-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4424/2020 de 10/02/2020;

- KARINY ARAUJO DELGADO TROVO, matrícula 6692-27, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4345/2020 de 10/02/2020;

- LUCELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 7620-15, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4547/2020 de 11/02/2020.

- LUCIANA DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 13279-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4518/2020 de 11/02/2020;

- MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM, matrícula 5308-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 4642/2020 de 11/02/2020;

- MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA, matrícula 7477-17, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 3682/2020 de 04/02/2020;

- MARCIO JOSE ANDROLAGE CHAVES, matrícula 7723-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4116/2020 de 07/02/2020;

- MARISLEI VALE DOS SANTOS, matrícula 6726-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4301/2020 de 10/02/2020;

- ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA, matrícula 13273-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 4131/2020 de 07/02/2020;

- SANDRA BARBOSA CORVALAN, matrícula 2532-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4536/2020 de 11/02/2020;

- SILVANA COELHO VITAL LOPO, matrícula 12457-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4509/2020 de 11/02/2020;

- SOLANGE PEDROSA DA SILVA, matrícula 6513-16, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4385/2020 de 10/02/2020;

- SONIA REGINA DA SILVA TOMICHA, matrícula 13276-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4321/2020 de 10/02/2020;

- TACIANA AMARILIO DOS SANTOS, matrícula 4169-17, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4609/2020 de 11/02/2020;

- TEREZA CRISTINA MARTINEZ, matrícula 6977-31, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4663/2020 de 11/02/2020;

- VANESSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 7024-29, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível III, conforme processo nº 4198/2020 de 07/02/2020;

- VANNEIDE ESCOBAR GONÇALVES, matrícula 13283-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4652/2020 de 11/02/2020;

- WILSON DA SILVA MARIA, matrícula 7062-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 4318/2020 de 10/02/2020.

Corumbá, MS, 24 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 103/2020.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/09/2019 e término em 21/03/2020, conforme processo nº 31045/2019 de 03/10/2019;

- IZABELLA MARIA GOMES XAVIER, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/11/2019 e término em 21/05/2020, conforme processo nº 37730/2019 de 05/12/2019;

- LEIDILENE SOARES FERREIRA DA SILVA, matrículas 2728, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/10/2019 e término em 01/04/2020, conforme processo nº 32204/2019 de 16/10/2019;

- LEYSIANNE PEREIRA MARTINS, matrículas 8736, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/10/2019 e término em 19/04/2020, conforme processo nº 36055/2019 de 21/11/2019;

- THAYS DA COSTA SOARES, matrículas 7753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/06/2019 e término em 21/12/2019, conforme processo nº 19372/2019 de 25/06/2019.

Corumbá, MS, 27 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 104/2020.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ALBEMARLE PAESANO LINS MAZZINI**, matrícula 10509, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 33 (trinta e três) dias, com início em 01/10/2019 e término em 02/11/2019, conforme processo nº 32215/2019 de 16/10/2019;

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 18/11/2019 e término em 23/11/2019, conforme processo nº 36052/2019 de 21/11/2019;

- **DEISE MAIRE GOMES GONÇALVES**, matrícula 13053, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 04/11/2019 e término em 07/11/2019, conforme processo nº 34862/2019 de 08/11/2019;

- **ELIANE ALVES**, matrícula 3540, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/09/2019 e término em 22/09/2019, conforme processo nº 30196/2019 de 26/09/2019;

- **ELIZANGELA DA SILVA CACERES ROJAS**, matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 05/11/2019 e término em 08/11/2019, conforme processo nº 35022/2019 de 11/11/2019;

- **ESTER DA SILVA SOUSA**, matrícula 4186, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 01/11/2019 e término em 08/11/2019, conforme processo nº 35339/2019 de 13/11/2019;

- **GERALDO GABERLINI NETO**, matrícula 10176-3 e matrícula 9959-4, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Esporte de Corumbá, 15 (quinze) dias, com início em 28/10/2019 e término em 11/11/2019, conforme processo nº 35815/2019 de 19/11/2019;

- **GISELE TAVARES BENAL**, matrícula 513, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 30/09/2019 e término em 05/10/2019, conforme processo nº 31419/2019 de 08/10/2019;

- **KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula 6858, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 09/09/2019 e término em 16/09/2019, conforme processo nº 30194/2019 de 28/09/2019;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 26/11/2019 e término em 01/12/2019, conforme processo nº 36775/2019 de 27/11/2019;

- **JONEIZE SELESQUE QUEVEDO COSTA**, matrícula 5402, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 08 (oito) dias, com início em 11/11/2019 e término em 18/11/2019, conforme processo nº 36048/2019 de 21/11/2019;

- **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO**, matrícula 7851, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 01/11/2019 e término em 10/11/2019, conforme processo nº 36043/2019 de 21/11/2019;

- **JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTINS**, matrícula 12853, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/11/2019 e término em 22/11/2019, conforme processo nº 36818/2019 de 27/11/2019;

- **JULCINEIA LAURO MORRONE**, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/10/2019 e término em 20/10/2019, conforme processo nº 33241/2019 de 24/10/2019;

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/10/2019 e término em 25/10/2019, conforme processo nº 33188/2019 de 24/10/2019;

- **KEILA ARAUJO LOPES**, matrícula 4895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 04/11/2019 e término em 14/11/2019, conforme processo nº 35166/2019 de 12/11/2019;

- **MANOEL DIOMEDES FRANCO DE MORAES**, matrícula 4950, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/10/2019 e término em 18/10/2019, conforme processo nº 27162/2019 de 02/09/2019;

- **MAURICEIA DE CAMPOS GOMES**, matrícula 8923, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/11/2019 e término em 24/11/2019, conforme processo nº 35939/2019 de 21/11/2019;

- **NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO**, matrícula 1363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 01/10/2019 e término em 14/10/2019, conforme processo nº 31179/2019 de 18/09/2019;

- **NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO**, matrícula 1363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo nº 32735/2019 de 21/10/2019;

- **REGINA APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE PAULA**, matrícula 5310, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 37 (trinta e sete) dias, com início em 25/10/2019 e término em 30/11/2019, conforme processo nº 34016/2019 de 01/11/2019;

- **ROSIANE RUTH DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula 5596-3 e matrícula 4901-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/09/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo nº 29757/2019 de 24/09/2019;

- **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/2019 e término em 28/10/2019, conforme processo nº 29229/2019 de 19/09/2019;

- **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 29/10/2019 e término em 12/12/2019, conforme processo nº 34881/2019 de 08/11/2019;

- **YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO**, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/10/2019 e término em 31/10/2019, conforme processo nº 33751/2019 de 30/10/2019.

Corumbá, MS, 27 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO N°. 129 de 30 de abril de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 07/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa L.F. DE SOUZA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cristiane Aparecida Conche Torres**, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 07/2020.

Art. 2º. Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 07/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 07/2020, Processo 8.533/2020, referente a despesas com serviços de confecção de separadores na cor branca e posta vermelha destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência de Suprimentos e Serviços - SEFIG.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de março de 2020.
Corumbá-MS, 30 de abril de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO N°. 130 de 30 de abril de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 08/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa VERANILCE DA SILVA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE



CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cristiane Aparecida Conche Torres**, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 08/2020.

Art. 2º. Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 08/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 08/2020, Processo 8.533/2020, referente a despesas com serviços de confecção de pastas (capas) com impressão, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a validade desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de março de 2020.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 77, de 30 DE ABRIL DE 2020.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID 19,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 71 e incisos I, II e VII do artigo 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a necessidade de reorganizar o funcionamento das unidades da Rede Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece que os atendimentos ambulatoriais serão retomados parcialmente a partir de 04 de maio de 2020, nas seguintes unidades administrativas:

- I - Centro de Atendimento Especializado em Saúde - CAES;
- II - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
- III - Centro de Saúde da Mulher;
- IV - Centros de Referência;
- V - Laboratório Municipal;
- VI - Centros de Atenção Psicossocial;

§1º. Os atendimentos respeitarão todas as medidas de prevenção e controle do *Novo Corona Vírus (COVID-19)* recomendadas pelos órgãos de saúde competentes.

§2º. Os atendimentos referidos no art.1º serão dos pacientes que tiveram seus atendimentos suspensos pela Resolução nº 60, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Nas UBSF, o funcionamento se dará na modalidade de atendimento à demanda espontânea, com classificação de risco.

§1º Os atendimentos de rotina pré-natal, tanto nas UBSF como no Centro de Saúde da Mulher serão mantidos, porém reorganizados, em atenção ao protocolo do *COVID-19*.

§2º. As folgas dos profissionais de saúde, de qualquer natureza, estão suspensas temporariamente e os profissionais poderão ser realocados, a qualquer tempo, depois de qualificados para oferecer tratamento ao *Coronavírus - COVID-19*, em unidades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contemplar, inclusive, as unidades de Urgência e Emergência e Hospitais Contratualizados.

§3º. O remanejamento dos profissionais, caso necessário, será formatado por meio de escala, a serem elaboradas conjuntamente pela Gerência de Atenção à Saúde, Gerência de Saúde Bucal, Gerência de Planejamento e Operação na Saúde e Gerência de Vigilância em Saúde, todas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A coordenação de cada serviço comunicará via contato telefônico o paciente acerca de seu agendamento e prestará orientações para que não haja deslocamentos desnecessários às unidades de saúde;

Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 60, de 20 de março de 2020.

Art.5º. Os efeitos desta Resolução perdurarão conforme situação epidemiológica do município durante a Pandemia do COVID-19.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2017